



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 529/2012 - GP

Redistribui por reciprocidade o cargo ocupado pela servidora Juliana Cabral Coutinho Andrade.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2260/2012 (Prot. 5258),

Considerando a Resolução n.º 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, ocupado pela servidora JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE, lotada na 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN, para o Quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - PD, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, de cargo vago de mesma denominação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de agosto de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente